



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS - SP



PROCESSO SELETIVO 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, faz saber a Retificação Edital de Abertura Completo do Processo Seletivo nº 01/2016, sobre o cargo Professor de Educação Básica III - PEB III - Educação Física.

Para adequação sobre as Leis Federais vigentes Retifica-se:

Onde se Lê:

...

07	Professor de Educação Básica III PEB III - Educação Física	Cadastro de Reserva	R\$12,14	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.
----	---	---------------------	----------	--

Leia-se:

07	Professor de Educação Básica III PEB III - Educação Física	Cadastro de Reserva	R\$12,14	Curso Superior: Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente e Registro no CREF.
----	---	---------------------	----------	--

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Itápolis que não possuem Registro no CREF deverão solicitar a devolução excedente do valor pago referente à taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico www.ap tarp.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico reembolso@ap tarp.com.br, no período de 10 (dez) dias corridos, a partir desta data.

Ressalta-se que o envio do formulário de "Solicitação de reembolso" para o endereço eletrônico acima citado é necessário e indispensável, sendo a única forma da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ter ciência dos dados bancários dos candidatos para proceder com a devolução dos valores pagos.

O valor será devolvido pela Apta Assessoria e Consultoria Ltda. através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro, no período de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do formulário.

Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa de inscrição que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato. Apta Assessoria e Consultoria Ltda. se reserva o direito de solicitar os documentos comprobatórios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário referente à inscrição e respectivo comprovante de pagamento), caso necessário.

Itápolis, 1 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO BIELLA
PREFEITO MUNICIPAL